



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91



Canarana - MT, 13 de fevereiro de 2020.

Ofício n°. 045/2020/GAB

Exm° Sr

Gilmar Miranda de Almeida

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Canarana - MT

Senhor Presidente,


Ao tempo em que o cumprimento, sirvo-me do presente para enviar os documentos solicitados no Ofício n.º 025/2020/CM: cópia do processo do COMAER e croqui da área utilizada e a ser ampliada.

Sendo este o assunto para o momento.

Cordialmente,


Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

13/02/2020


PAULO SERGIO NOGUEIRA
ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA



COMANDO DA AERONÁUTICA
INFORMAÇÕES TOPOGRÁFICAS
Anexo E à ICA 63-19

AERÓDROMO MUNICIPAL DE CANARANA (SWEK)

Nº Ref	DADOS DO OBJETO				LOCALIZAÇÃO ESPACIAL		TIPO DE PLANO	SUPERFÍCIE	VIOLAÇÃO	FONTE	DATA	
	TIPO	IDENTIFICAÇÃO	ALTURA	ALTITUDE ORTOMÉTRICA		LATITUDE						LONGITUDE
				BASE	TOPO							
01	1	ANTENA	70	-	491,38	13°33'6,47" S	052°16'21,91" W	PBZPA	CÔNICA	22,22	EMLSUL	28/08/2017
02	1	ANTENA	55	-	478,48	13°33'9,64" S	052°16'19,00" W	PBZPA	CÔNICA	14,82	EMLSUL	28/08/2017
03	1	ANTENA	100	-	521,64	13°33'23,13" S	052°16'15,14" W	PBZPA	HOR. INTERNA	78,51	EMLSUL	28/08/2017
04	1	ANTENA	55	-	474,69	13°33'29,32" S	052°16'13,84" W	PBZPA	HOR. INTERNA	31,58	EMLSUL	28/08/2017
05	2	ANTENA	18	-	432,95	13°33'39,09" S	052°16'14,93" W	PBZPA	HOR. INTERNA	-	EMLSUL	28/08/2017
06	1	SECADOR	40	-	444,23	13°33'47,50" S	052°16'23,79" W	PBZPA	HOR. INTERNA	1,12	EMLSUL	28/08/2017
07	1	ANTENA	60	-	447,75	13°33'29,54" S	052°15'47,09" W	PBZPA	HOR. INTERNA	4,64	EMLSUL	28/08/2017
08	1	ANTENA	40	-	457,73	13°33'33,78" S	052°15'41,48" W	PBZPA	HOR. INTERNA	14,62	EMLSUL	28/08/2017
09	1	ANTENA	50	-	467,77	13°33'36,60" S	052°15'43,13" W	PBZPA	HOR. INTERNA	24,66	EMLSUL	28/08/2017
10	2	ANTENA	31	-	430,31	13°34'9,39" S	052°16'5,01" W	PBZPA	HOR. INTERNA	-	EMLSUL	28/08/2017
11	2	ANTENA	24	-	426,36	13°34'6,83" S	052°16'0,23" W	PBZPA	HOR. INTERNA	-	EMLSUL	28/08/2017

Tabela 1 – Levantamento Topográfico

TIPO DE PLANO	MUNICÍPIO	ESTADO
PBZPA	CANARANA	MATO GROSSO

Tabela 2 – Município(s) Impactado(s)

Data: 17/02/2019

Responsável Técnico: MARCOS FERNANDO ARAUJO CAYUELA

Engenheiro Civil

CREA Nº 1217463062

ART Nº 3000130





COMANDO DA AERONÁUTICA
REQUERIMENTO
Anexo B2 – ICA 11-3

A - Objetivo

A1 - Tipo de Processo: <input type="checkbox"/> PDIR <input type="checkbox"/> Inscrição no Cadastro <input checked="" type="checkbox"/> Alteração no Cadastro <input type="checkbox"/> Exploração de Aeródromo Civil Público	A2 - Nº do Processo COMAER: 67612.900112/2019-53	A3 - Coordenada Geográfica do Aeródromo: 13 34 39,14 S 52 16 04,70 W
---	--	--

B - Aeródromo

B1 - Denominação: AEROPORTO MUNICIPAL DE CANARANA	B2 - Código OACI: SWEK
B3 - Aeródromo com Auxílio(s) à Navegação Aérea? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	B4 - Tipo de Espaço Aéreo: <input type="checkbox"/> Controlado <input checked="" type="checkbox"/> Não Controlado <input type="checkbox"/> Área de Controle de Helicópteros
B5 - Aeródromo com TWR? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	B6 - Tipo de Aeródromo: <input type="checkbox"/> Compartilhado <input type="checkbox"/> de Interesse Militar <input type="checkbox"/> Administrado pelo COMAER <input checked="" type="checkbox"/> Outros
B7 - Tipo de Uso: <input checked="" type="checkbox"/> Público <input type="checkbox"/> Privado	B8 - Aeródromo para: <input type="checkbox"/> Aviões <input type="checkbox"/> Helicópteros <input checked="" type="checkbox"/> Ambos
B9 - Órgão Regional do DECEA responsável: CINDACTA I	B10 - Nº Portaria ANAC: 397/SOP DE 28/10/1992
B11 - Nº Portaria DECEA: Não Preenchido pelo Usuário	
B12 - Logradouro: RODOVIA MUNICIPAL	B14 - Complemento: SETOR AEROPORTO
B13 - Número: 006	B15 - CEP: 78640-000
B16 - Cidade: CANARANA	B17 - UF: MT
	B18 - Telefone: (65) 3661 - 8835

C - Obra

C1 - Situação: <input checked="" type="checkbox"/> Concluída <input type="checkbox"/> Em andamento <input type="checkbox"/> Não iniciada	C2 - Data de Início: Não Preenchido pelo Usuário	C3 - Data de Término: Não Preenchido pelo Usuário
C4 - Utilização de Equipamento Temporário? Não Aplicável	C5 - Altura (m): Não Aplicável	C6 - Altura do topo (m): Não Aplicável
C7 - Tipo: Não Aplicável	C8 - Coord. Geográfica: (WGS-84 ou SIRGAS 2000) Não Preenchido pelo Usuário	
C9 - Data de Início de Utilização: Não Aplicável	C10 - Data de Término de Utilização: Não Aplicável	
C11 - Descrição Sucinta da Alteração Cadastral, se for o caso: Processo de alteração no cadastro motivado pela necessidade de apresentação dos planos de zona de proteção, em atendimento ao Art. 129 da Portaria nº 957/GC3.		

**D - Responsável Técnico**

D1 - Nome Completo: MARCOS FERNANDO ARAUJO CAYUELA	D2 - Nº do CREA ou CAU: 1217463062
D3 - Profissão/Especialidade: Engenheiro Civil	D4 - Nº da ART ou RRT: 3100130

E - Administração Aeroportuária Local

E1 - Nome Completo ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA	E2 - Nº CPF ou CNPJ: 15.023.922/0001-91	
E3 - Tipo: <input checked="" type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Concessionário <input type="checkbox"/> Autorizatório <input type="checkbox"/> Delegatário	E4 - Nº do Termo, Convênio ou Contrato: Não Aplicável	
E5 - Logradouro: RUA MIRAGUAI	E7 - Complemento: CENTRO	E8 - CEP: 78640-000
E6 - Número: 228	E10 - UF: MT	E11 - Telefone: (65) 3661 - 8835
E9 - Cidade: CANARANA	E12 - Endereço Eletrônico: engenharia@emelsul.com.br	
E13 - Termo de outorga de poderes: <input type="checkbox"/> Não Há <input type="checkbox"/> Contrato Social <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Termo de Preposição <input type="checkbox"/> Contrato de Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Outro. Especificar:		
E14 - Nome do Representante Legal: ELIAS VICENTE PEREIRA NETO	E15 - CPF: 011.591.061-18	
E16 - Logradouro: RUA IVAN RODRIGUES ARRAIS	E18 - Complemento: RUA DO HORTOFLORESTAL	E19 - CEP: 78085-055
E17 - Número: 112	E21 - UF: MT	E22 - Telefone: (65) 98416 - 0360
E20 - Cidade: CUIABÁ	E23 - Endereço Eletrônico: engenharia@emelsul.com.br	

F - Informações Adicionais

(Preenchimento somente em caso de PDIR, inscrição ou alteração do cadastro de aeródromos compartilhados, de interesse militar ou administrados pelo COMAER)

F1 - Houve alteração dos limites da área patrimonial?: Não Aplicável	F2 - Serviço contraincêndio prestado pelo COMAER? Não Aplicável
F3 - Houve degradação do PCN de pista(s) de pouso e decolagem, de pista(s) de taxi ou de pátio(s)?: Não Aplicável	F4 - Existem instalações bélicas ou de manutenção de aeronaves militares circunscritas na área patrimonial? Não Aplicável
F5 - Houve modificação na infraestrutura de segurança e defesa de instalação do COMAER?: Não Aplicável	F6 - Em caso de aeródromo compartilhado, houve modificação na área operacional dentro do zoneamento militar? Não Aplicável
F7 - Em caso de aeródromo de interesse militar ou administrado pelo COMAER, houve modificação na área operacional?: Não Aplicável	



COMANDO DA AERONÁUTICA
FICHA INFORMATIVA DE AERÓDROMOS
Anexo A à ICA 63-19
Características do Aeródromo

A Dados Gerais do Aeródromo:		AEROPORTO MUNICIPAL DE CANARANA		
A1	Denominação do Aeródromo:	SWEK		
A2	Código OACI:	13°34'39,14" S		
A3	ARP (Latitude):	052°16'04,70" W		
A4	ARP (Longitude):	398,1m		
A5	Elevação (m):	398,1m		
B Dados Gerais da(s) Pista(s):		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
B1	Designação:	18		
B2	Comprimento (m):	36		
B3	Largura (m):	685,0m		
B4	Comprimento da Faixa de Pista (m):	18,0m		
B5	Largura da Faixa de Pista (m):	745,0m		
B6	Período de Operação:	60,0m		
C Dados da Cabeceira Menor:		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
C1	Número:	Diurno		
C2	Rumo verdadeiro:	18		
C3	Coordenadas geográficas (latitude):	161° 38' 04,903"		
C4	Coordenadas geográficas (longitude):	13°34'28,57" S		
C5	Elevação (m):	052°16'08,32" W		
C6	Código de Referência POUSO:	397,0m		
C7	Código de Referência DECOLAGEM:	1		
C8	Letra de Código de Referência:	1		
C9	Letra de Código de Referência:	B		
C10	Tipo de utilização:	Pouso e Decolagem		
C11	Tipo de operação para pouso:	VFR		
C12	Tipo de operação para decolagem:	VFR		
C13	Zona de parada:	0		
C14	Comprimento (m):	0m		
C15	Largura (m):	0m		
C16	Zona desimpedida:	0m		
C17	Comprimento (m):	0m		
C18	Largura (m):	0m		
D Dados da Cabeceira Maior:		PISTA 1	PISTA 2	PISTA 3
D1	Número:	36		
D2	Rumo verdadeiro:	341° 38' 03,208"		
D3	Coordenadas geográficas (latitude):	13°34'49,71" S		
D4	Coordenadas geográficas (longitude):	052°16'01,10" W		
D5	Elevação (m):	397,8m		
D6	Código de Referência POUSO:	1		
D7	Código de Referência DECOLAGEM:	1		
D8	Letra de Código de Referência:	B		
D9	Letra de Código de Referência:	Pouso e Decolagem		
D10	Tipo de utilização:	VFR		
D11	Tipo de operação para pouso:	VFR		
D12	Tipo de operação para decolagem:	VFR		
D13	Zona de parada:	0		
D14	Comprimento (m):	0m		
D15	Largura (m):	0m		
D16	Zona desimpedida:	0m		
D17	Comprimento (m):	0m		
D18	Largura (m):	0m		

Data: 17/02/2019

Responsável Técnico: MARCOS FERNANDO ARAUJO CAYUELA
Engenheiro Civil
CREA N° 1217463062
ART N° 3000130

Características das Superfícies Limitadoras de Obstáculos

	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
E Superfície de Aproximação:		0,0%				
E1 Divergência lado direito (%):	0,0%	0,0%				
E2 Divergência lado esquerdo (%):	1600m	1600m				
E3 Comprimento total (m):						
Primeira Seção						
E4 Largura da borda interna (m):	60m	60m				
E5 Elevação da borda interna (m):	397,0m	397,8m				
E6 Elevação da borda interna (m):	30m	30m				
E7 Distância da cabeceira (m):	10,0%	10,0%				
E8 Abertura total lado direito (%):	10,0%	10,0%				
E9 Abertura total lado esquerdo (%):	1600m	1600m				
E10 Comprimento (m):	5,00%	5,00%				
E11 Gradiente (%):	477m	478m				
E12 Elevação da borda externa (m):						
Segunda Seção						
E12 Largura da borda interna (m):	NA	NA				
E13 Elevação da borda interna (m):	NA	NA				
E14 Abertura total lado direito (%):	NA	NA				
E15 Abertura total lado esquerdo (%):	NA	NA				
E16 Comprimento (m):	NA	NA				
E17 Gradiente (%):	NA	NA				
E18 Elevação da borda externa (m):						
Seção Horizontal						
E19 Largura da borda interna (m):	NA	NA				
E20 Abertura total lado direito (%):	NA	NA				
E21 Abertura total lado esquerdo (%):	NA	NA				
E22 Comprimento (m):	NA	NA				
E23 Elevação (m):						
F Superfície de Decolagem:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
F1 Largura da borda interna (m):	60m	60m				
F2 Elevação da borda interna (m):	397,8m	397,0m				
F3 Elevação da borda interna (m):	30m	30m				
F4 Distância da cabeceira oposta (m):	10,0%	10,0%				
F5 Abertura para cada lado (%):	380m	380m				
F6 Largura final (m):	1600m	1600m				
F7 Comprimento (m):	5,00%	5,00%				
F8 Gradiente (%):	478m	477m				
F9 Elevação da borda externa (m):						
G Superfície de Aprox. Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
G1 Largura da borda interna (m):	NA	NA				
G2 Elevação da borda interna (m):	NA	NA				
G3 Distância da cabeceira (m):	NA	NA				
G4 Abertura para cada lado (%):	NA	NA				
G5 Comprimento (m):	NA	NA				
G6 Gradiente (%):	NA	NA				
G7 Elevação da borda externa (m):						
H Superfície de Transição Interna:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
H1 Gradiente (%):	NA	NA				
H2 Elevação da borda superior (m):	NA	NA				
I Superfície de Pouso Interrompido:	CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
I1 Largura da borda interna (m):	NA	NA				
I2 Elevação da borda interna (m):	NA	NA				
I3 Distância da cabeceira (m):	NA	NA				
I4 Abertura para cada lado (%):	NA	NA				
I5 Gradiente (%):	NA	NA				
I6 Elevação da borda externa (m):						
J Superfície de Transição:						
J1 Gradiente (%):		Pista 1				
K Superfície Horizontal Interna:		443m				
K1 Altitude (m):		2000m				
K2 Raio (m):		Pista 1				
L Superfície Cônica:						
L1 Altitude (m):		478m				
L2 Gradiente (%):		5,0%				
M Superfície Horizontal Externa:						
M1 Raio (m):		NA				
M2 Altitude (m):		NA				
N Superfície de Prot Voo Visual:		Pista 1				

Data: 17/02/2019

Responsável Técnico: MARCOS FERNANDO ARAUJO CAYUELA
 Engenheiro Civil
 CREA N° 1217463062
 ART N° 3000130

N1	Área 1:	Aplicável					
N2	Largura (m):	2350m					
N3	Buffer (m):	470m					
N4	Comprimento (m):	2350m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N5	Altitude seção de través (m):	474m	474m				
N6	Altitude seção de aprox/dep (m):	451m	451m				
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N7	Curvas:	Ambas	Ambas				
N8	Altura mínima do circuito de tráfego:	152m	152m				
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N9	Área 2:	Aplicável					
N10	Categoria de performance crítica:	A					
N11	Largura (m):	2350m					
N12	Buffer (m):	470m					
N13	Comprimento (m):	2350m					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N14	Altitude seção través (m):	551m	551m				
N15	Altitude seção aprox/dep (m):	505m	505m				
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N16	Curvas:	Ambas	Ambas				
N17	Altura mínima do circ. de tráfego:	305m	305m				
		Pista 1		Pista 2		Pista 3	
N18	Área 3:	Não Aplicável					
N19	Largura (m):	NA					
N20	Buffer (m):	NA					
N21	Comprimento (m):	NA					
N22	Altitude seção través (m):	NA					
N23	Altitude seção aprox/dep (m):	NA					
		CAB 1	CAB 2	CAB 3	CAB 4	CAB 5	CAB 6
N24	Curvas:	Não Aplicável	Não Aplicável				

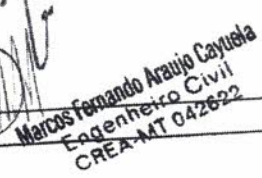
Data: 17/02/2019

Responsável Técnico:  MARCOS FERNANDO ARAUJO CAYUELA
Engenheiro Civil
CREA N° 1217463062
ART N° 3000130

A administração aeroportuária local qualificada no quadro E, eventualmente representada por seu bastante procurador, também acima qualificado, requer o atendimento à solicitação indicada no quadro A para o aeródromo definido no quadro B, de acordo com o disposto na Instrução do Comando da Aeronáutica (ICA) 11-3/2018.

Encaminha-se anexa a este requerimento a documentação prevista no Anexo B1 à ICA 11-3/2018, com a lista de verificação de documentos (Anexo B3 à ICA 11-3/2018) devidamente conferida.

1. Por fim, a Administração Aeroportuária Local declara que: conhece e compromete-se a observar os dispositivos constantes na Portaria que dispõe sobre as restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas e suas atualizações, da ICA 63-19 e da ICA 11-3;
2. A coleta, verificação e validação da informação e dos dados aeronáuticos estão de acordo com os critérios estabelecidos na CIRCEA 53-2 METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS AERONÁUTICOS;
3. Compromete-se a observar as deliberações da administração pública sobre a observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano;
4. Não há nenhum impedimento de ordem patrimonial para implantação do aeródromo ou das modificações requeridas no local indicado;
5. Assume inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas;
6. Em caso de inscrição ou alteração cadastral, compromete-se a realizar as obras de modificação da infraestrutura aeroportuária em conformidade com o Plano Diretor aprovado, quando for o caso;
7. A construção ou modificação do aeródromo será realizada de acordo com o projeto apresentado ao COMAER, sendo de características idênticas às aquelas apresentadas à ANAC;
8. Em caso de aeródromo privado:
 - 8.1 As características do aeródromo e as condições da sua área de entorno permitem a operação das aeronaves que estarão autorizadas a utilizá-lo, de forma segura, em conformidade com os respectivos manuais de voo e com as normas do DECEA em vigor;
 - 8.2 Tem ciência de que a operação no aeródromo poderá sofrer restrições ou ter sua inscrição no cadastro de aeródromos cancelada caso venham a ser implantadas edificações ou outras estruturas que interfiram com as superfícies limitadoras de obstáculos; e
 - 8.3 Tem ciência de que a operação neste aeródromo estará condicionada à prévia autorização de tráfego emanada dos respectivos órgãos de controle de tráfego aéreo, a depender da classe do espaço aéreo em que o aeródromo se encontre.

Data: 22/02/2019	ICA 11-3/2018
Assinatura do Interessado ou Representante Legal:	
Assinatura do Responsável Técnico:	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PRIMEIRO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

NOTIFICAÇÃO nº 12078

Brasília, 06 de novembro de 2019

Ref. ao Protocolo COMAER nº 67612.900112/2019-53

Assunto: Deliberação Favorável do COMAER.

1. Por ordem do Comandante Interino do CINDACTA I, Coronel Aviador Rubem Müller Schneider, comunico que para fins de comprovação junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), no que tange à deliberação do Comando da Aeronáutica (COMAER) disposta no item 6.1.7 da ICA 11-3/2018 para o Processo nº 67612.900112/2019-53, que trata da análise do pedido de alteração no cadastro do aeródromo público denominado Aeroporto Municipal de Canarana (SWEK), localizado no município Canarana-MT, este Centro decidiu FAVORAVELMENTE.
2. O plano de zona de proteção constante do processo foi encaminhado ao Instituto de Cartografia Aeronáutica (ICA) para aprovação. Caso sejam identificadas não conformidades, deverá ser apresentada a documentação correspondente para sanar as discrepâncias, dentro do prazo máximo de cento e vinte dias corridos a contar da data do recebimento da notificação. Expirado esse prazo, caso não tenham sido sanadas as não conformidades, a presente deliberação será revogada e emitida deliberação desfavorável para o processo em questão.
3. Por último, coloco à disposição a Subdivisão de Aeródromos (DO-AGA) deste Centro, por meio do Atendimento no Portal AGA do DECEA (<https://servicos2.decea.gov.br/sac/?a=cindacta1>), para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado eletronicamente por MIGUEL ANTUNES da Costa Junior, Chefe da AGA, em 06/11/2019, às 16:15.



Sua autenticidade poderá ser confirmada por meio do link: <http://www.sysaga2.decea.gov.br/autenticar/6BEB59C8D87D02DA8E503A88CBA53B08/1638120979> ou acessando o site: <http://www.sysaga2.decea.gov.br/autenticar/6BEB59C8D87D02DA8E503A88CBA53B08/1638120979> na opção 'Autenticar Documentos' utilizando o Código Verificador 6BEB59C8D87D02DA8E503A88CBA53B08 e o código CRC 1638120979.

Aeroporto/Parque de Exposições
 Município de Canarana-MT
 Matr.5.054-SRI-Canarana-MT

E: 362.442,91m
 N: 8.499.263,55m

Lat=13°34'18.73810"S
 Long=52°16'16.94466"W

Lat=13°34'21.06454"S
 Long=52°16'35.21864"W

CK5-M-2411

Dist. 400,00 m
 Az. 243°47'50"

Área=44,44ha

A6M-M-1971

R.D. Combustíveis
 Para Aviação Ltda
 Matr.7351-SRI-Canarana-MT

Lat=13°34'28.50238"S
 Long=52°16'13.60625"W

Lat=13°34'33.58344"S
 Long=52°16'31.56946"W

Dist. 336,35 m
 Az. 261°40'42"

A6M-M-1965

A6M-M-1966

Lat=13°34'27.92700"S
 Long=52°16'09.12558"W

Aeroporto/Parque de Exposições
 Município de Canarana-MT
 Matr.5.054-SRI-Canarana-MT

Fazenda Ramada
 Artemio Schiehl
 Matr.nº 6.126 SRI-Canarana-MT
 INCRA nº 901.113.102.547-0

Lat=13°34'59.80085"S
 Long=52°15'59.95156"W

Dist. 120,00 m
 Az. 256°26'35"

Lat=13°34'51.64195"S
 Long=52°16'01.00783"W

Lat=13°34'51.36042"S
 Long=52°15'58.70242"W

A6M-M-1968

Lat=13°34'58.90509"S
 Long=52°15'56.06557"W

Estrada Municipal

AMR-M-0110

Fazenda Esmeralda
 Inês Feijó
 Matr.nº 10.527-SRI-Canarana-MT
 INCRA: 901.113.001.147-5

AMR-M-0111

AMR-M-0112

Cór.Cabeceira "A"

A6M-M-1970

A6M-P-9081

A6M-P-9085

A6M-P-9088

A6M-P-9091

A6M-P-9094

Parte do Lote 14

Cór.Cabeceira "B"

A6M-P-9104

A6M-P-9103

A6M-P-9102

A6M-P-9088

[Signature]
Plínio Falkowski
 TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL / ESTRADAS
 E TOPOGRAFIA REG. MAC. 120453061-2
 CÍRCULO GREDENCIAMENTO INCRA A & M

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA nº 41 / DECEA / 2018

A União, representada pelo Comando da Aeronáutica, por intermédio do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, Órgão Central do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB, neste ato representado pelo Senhor Tenente-Brigadeiro do Ar JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS, Diretor-Geral do DECEA, doravante denominado COMPROMITENTE, de um lado, e do outro, a Administração Aeroportuária Local do **Aeródromo de Canarana (SWEK)**, inscrita no CNPJ/MP da **Prefeitura Municipal de Canarana** sob o nº **15.023.922/0001-91**, com sede na **Rua Miraguai nº 228 Centro - Canarana/MT - CEP 78.640-000**, representada neste ato pelo **Sr. Fábio Marcos Pereira de Faria**, identidade nº 3671142 SSP/GO, CPF nº 888.448.461-87, residente a Rua Tuparendi nº 94, Centro-Canarana/MT, brasileiro, **Prefeito do Município de Canarana**, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, resolvem, com fulcro no artigo 21, inciso XII, alínea "c", da Constituição da República, c/c o artigo 18, inciso II, da lei Complementar nº 97/99, c/c os artigos 43, artigo 44, incisos I, III e IV, artigo 47 e artigo 48 do Código Brasileiro de Aeronáutica, c/c o artigo 8º, parágrafo 6º, da Lei nº 11.182/2005, c/c o artigo 3º, incisos XIII e XIV e artigo 19 do Anexo I, do Decreto nº 6.834/2009, combinado ainda com a Lei nº 7.347/1985 e com a Lei nº 9.469/97, celebrar o presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª- Objeto:

1. O objeto do presente Termo de Ajustamento de Conduta é a obrigatória apresentação por parte da Administração Aeroportuária Local - COMPROMISSÁRIA - do Plano Básico de Zona de Proteção do **Aeródromo de Canarana (SWEK)**, cuja operação é de sua inteira responsabilidade, com vistas a adequar sua atividade às normas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA, no Anexo I da Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015, que dispõe sobre as restrições aos objetos projetados no espaço aéreo que possam afetar adversamente a segurança ou a regularidade das operações aéreas, e das outras providências, bem como nas demais normas administrativas editadas pela Autoridade Aeronáutica.

Cláusula 2ª- Obrigações:

2. Tendo em vista que a segurança e a regularidade das operações aéreas em um aeroporto ou em uma porção de espaço aéreo dependem da adequada manutenção de suas condições operacionais, que são diretamente influenciadas pela utilização do solo, e ainda que a existência de objetos, aproveitamentos ou atividades urbanas que desrespeitem o previsto nas normas vigentes pode impor limitações à plena utilização das capacidades operacionais de um aeroporto ou de uma porção de espaço aéreo;



2.1. Fica a COMPROMISSÁRIA obrigada a apresentar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo no prazo fixado no presente Termo de Ajustamento de Conduta;

2.2. Na feitura do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo a COMPROMISSÁRIA deverá observar, cumprir e fazer cumprir o previsto nas Instruções do Comando da Aeronáutica – **ICA 11-3/2015 e ICA 63-19/2015 e Portaria nº 957/GC3, de 09 de julho de 2015**, pertinentes a matéria, onde constam todos os procedimentos técnicos obrigatórios para a adequada elaboração do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo.

Cláusula 3ª – Do Prazo:

3. Fica estabelecido o prazo de 12 meses, a contar da data do presente Termo de Ajustamento de Conduta, para que a COMPROMISSÁRIA apresente o Plano Básico de Zona de Proteção do **Aeródromo de Canarana (SWEK)**, cuja operação está sob sua responsabilidade, ao COMPROMITENTE.

3.1 A COMPROMISSÁRIA se obriga a apresentar até o **prazo de 06(seis) meses a contar da data da assinatura do presente TAC**, informações e documentos que comprovem o início do processo de feitura do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA.

3.2 No decorrer do prazo fixado no item 3.1, o representante da Administração Aeroportuária Local - AAL - COMPROMISSÁRIA se obriga a encaminhar informações e documentos que comprovem o início e o respectivo andamento do processo de elaboração do PBZPA, diretamente ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA – Divisão de Coordenação e Controle de Aeródromos - DCCO5 - Tel (21) 2101-6274.

3.3 Por se tratar de medida que visa especificamente a Segurança da Operação e da Navegação Aérea na localidade onde se encontra o aeródromo e sobretudo a segurança de pessoas, direta e indiretamente, ligadas as operações aéreas, **o não cumprimento do previsto no 3.1 do presente TAC por parte do representante da COMPROMISSÁRIA, ensejará o imediato cancelamento deste Termo de Ajustamento de Conduta, bem como a imediata suspensão das operações aéreas no aeródromo em função da falta de segurança operacional.**

Cláusula 4ª – Da Sanção Administrativa:

4. O descumprimento injustificado por parte da COMPROMISSÁRIA da obrigação prevista neste Termo de Ajustamento de Conduta, que se traduz na efetiva entrega do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo na data fixada na Cláusula 3ª, acarretará em imposição imediata da suspensão das operações aéreas no respectivo aeródromo.



4.1 A providência administrativa de suspensão das operações aéreas no aeródromo sob a responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, não exime a COMPROMISSÁRIA das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive de multa de natureza cominatória.

Cláusula 5ª – Da Fiscalização:

5. A fiscalização do cumprimento das obrigações constantes da Cláusula 2ª e da Cláusula 3ª ficará a cargo da COMPROMITENTE, que ao identificar qualquer irregularidade ou inadequação na implementação do presente Termo de Ajustamento de Conduta, poderá suspender as operações no aeródromo em razão da manutenção da segurança operacional e da segurança da navegação aérea, exigindo por intermédio de intimação que a COMPROMISSÁRIA tome de imediato as providências cabíveis previstas nas Instruções do Comando da Aeronáutica.

Cláusula 6ª – Da Responsabilidade e do Foro:

6. As obrigações e cominações previstas no presente Termo de Ajustamento de Conduta obrigam a COMPROMISSÁRIA, a qualquer título e a qualquer tempo.

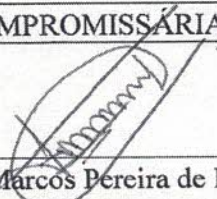
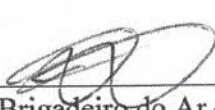
6.1 Fica eleito o Foro Federal da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo.

Cláusula 7ª – Da eficácia de Título Executivo:

7. O presente Termo de Ajustamento de Conduta tem eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do Art. 5º, §6º da Lei nº 7.347/85.

E, por estarem assim combinados, firmam o presente Termo de Ajustamento de Conduta em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2018.

COMPROMISSÁRIA	COMPROMITENTE
	
Fábio Marcos Pereira de Faria Prefeito do Município de Canarana	Tenente-Brigadeiro do Ar – JEFERSON DOMINGUES DE FREITAS Diretor-Geral do DECEA